



## DECRETO LEGISLATIVO Nº.16/2022.

**De autoria do Vereador CLÁUDIO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO.**

**“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Barrinhense ao Senhor Sidnei dos Santos e dá outras providências”.**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Barrinha aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Cidadão Barrinhense ao Senhor “Sidnei dos Santos” pelos relevantes serviços prestados para nossa cidade de Barrinha – SP.

Parágrafo Único – A entrega do título a que se refere o presente artigo será feita em data oportuna, a ser fixado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barrinha, em 27 de setembro de 2022.



Lincoln Petrus de Castro

**Presidente**